



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



Dispensa de Licitação

Nº 003/2023

OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N. Sra Livramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: **Departamento de Compras e Licitação**
Para: **Gabinete do Presidente**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste INFORMAR que a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, necessita da **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, por tanto solicitamos **AUTORIZAÇÃO** da Presidente do Poder Legislativo, Sra. Lúcia Lucia Martins de Mello, a abertura de licitação modalidade DISPENSA.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 12 de abril de 2.023.

Trigueiro
Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De: Departamento de Compras e Licitação
Para: Gabinete do Presidente

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste **solicitar autorização** de abertura de procedimento licitatório para **“Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.”**

A contratação pretendida tem o objetivo de readequar a disposição física dasala dos assessores parlamentar da Câmara Municipal, a fim de acomodar todos os integrantes e prover condições de trabalho adequadas. Faz-se necessário a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a comodidade do departamento, visando a operacionalização integral das atividades finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração.

Portanto, está contratação visa atender a necessidade de reformulação do espaço de trabalho dos departamentos administrativos, a fim de permitir melhores condições de trabalho e conforto. A realização de uma dispensa prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma é válido despende importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 12 de abril de 2.023.

Vanessa Luiza de Souza
Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Estudo Preliminar



1. DO OBJETO

Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

2. OBJETIVO

Registra-se a necessidade da realização da licitação para o referido objeto. Pois os assessores de imprensa não possuem sala própria no prédio da câmara municipal, para efetuar e garantir seu serviço com bom desempenho.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida tem o objetivo de readequar a disposição física da sala dos assessores de imprensa da Câmara Municipal, a fim de acomodar todos os integrantes e prover condições de trabalho adequadas. Faz-se necessário a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a comodidade do departamento, visando a operacionalização integral das atividades finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração.

Portanto, está contratação visa atender a necessidade de reformulação do espaço de trabalho dos departamentos administrativos, a fim de permitir melhores condições de trabalho e conforto. A realização de uma dispensa prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma é válido dispendir importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 1001 – Ampliar a Reforma a Sede da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

5. FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.SraLivramento –MT

e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	MESA RETA, COM TAMPO EM 45MM DE ESPESSURA, EM MDF, COMPRIMENTO 1.10 ALTURA 76CM E PROFUNDIDADE DE 60CM	UND	9
2	MESA PARA ESTAÇÃO TRABALHO EM L, COM TAMPO EM MDF, 45MM DE ESPESSURA DE 160X1.50X60, COM PUXADOR DE METAL.	UND	1
3	GAVETEIRO - ACABAMENTO INTERNO EM MDF, COMPRIMENTO 50CM ALTURA 78 CM E PROFUNDIDADE DE 60CM, COM 4 GAVETAS.	UND	5
4	BALCÃO EM MDF, COM 2 PORTAS LARGURA 78CM ALTURA 78CM E PROFUNDIDADE DE 60CM.	UND	1

7. DA VIGÊNCIA DA ENTREGA

O prazo de vigência da entrega é de 2 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, dentre outras:


- ENDEREÇO DE ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.
- Entregar e montar os móveis no endereço indicado conforme especificações e sem nenhum defeito.


9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

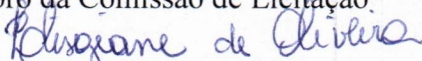
Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Liquidar os documentos de cobrança.
- Publicar o extrato da contratação da empresa vencedora, na forma da Lei.
- efetuar pagamento após o recebimento do serviço.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 10 de abril de 2023.


Carlinda Felipa de Campos Trigueiro
Presidente da Comissão de Licitação


Vanessa Luiza de Souza
Membro da Comissão de Licitação.


Elisgiane de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

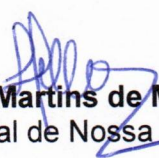
De: **Gabinete do Presidente**
Para: **Departamento de Compras e Licitação**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para informar Vossa Senhoria que **AUTORIZO** e solicito que tome as devidas providências com vistas a deflagrar o competente processo licitatório para **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 14 de abril de 2.023.


Leila Lucia Martins de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



CONSULTA SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Departamento de Contabilidade**

Objeto:

Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Senhor Contador,

Solicitamos informações sobre a existência de Recursos Orçamentários para:

Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 1001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Em caso de inexistência de saldo suficiente, solicitamos que se proceda à reserva da Dotação Orçamentária, para esta finalidade.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 16 de abril de 2.023.

Elisgiane de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



ATENDIMENTO DE CONSULTA SOBRE A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

De: Departamento de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação

Objeto: **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

Prezado(a),

Dando atendimento à consulta formulada sobre a Existência de Saldo Orçamentário, demonstramos abaixo, o Saldo Disponível:

Dotação:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade: 001 - Câmara Municipal

Atividade: 1001 - Manter e Aperfeiçoar a Estrutura da Câmara Municipal

Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Desta feita, vindo os serviços a serem contratados, por sua própria natureza de necessidade, informamos-vos que a dotação orçamentária é suficiente para a cobertura das despesas com o referido contrato, no corrente exercício.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 17 de abril de 2.023.


Fernando Carlos de Medeiros Miranda
Contador Câmara Municipal
CRC-MT 05374



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Tem o presente a finalidade de solicitar dessa conceituada empresa, Pesquisa de Preços, visando a **Aquisição de Moveis para Sala de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.** Conforme especificações em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR M ²	VALOR TOTAL
1	MESA RETA, COM TAMPO EM 45MM DE ESPESSURA, EM MDF, COMPRIMENTO 1.10 ALTURA 76CM E PROFUNDIDADE DE 60CM	UND	9		
2	MESA PARA ESTAÇÃO TRABALHO EM L, COM TAMPO EM MDF, 45MM DE ESPESSURA DE 160X1.50X60, COM PUXADOR DE METAL.	UND	1		
3	GAVETEIRO - ACABAMENTO INTERNO EM MDF, COMPRIMENTO 50CM ALTURA 78 CM E PROFUNDIDADE DE 60CM, COM 4 GAVETAS.	UND	5		
4	BALCÃO EM MDF, COM 2 PORTAS LARGURA 78CM ALTURA 78CM E PROFUNDIDADE DE 60CM.	UND	1		
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					

Valor Global do Orçamento: (valor do orçamento por extenso)

Validade do Orçamento: 30 (trinta) dias


Local/Data:

Assinatura do Responsável com Carimbo do CNPJ

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

De <licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br>
Para <joaoantonio.vendas@hotmail.com>
Data 2023-05-26 08:34



 Solicitação de Preços Móveis.pdf (~126 KB)

Bom dia,

Solicitamos dessa estimada empresa orçamento para Aquisição de Móveis atendendo a Câmara Municipal. Segue anexo arquivo com descrição do objeto.

ATT,
Câmara Municipal do Nossa Senhora do Livramento - MT.

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento

PROTOCOLO Nº 1212/2023

Data: 01/06/23 Horário: 08:05

Nome: _____

Bluzquane de Oliveira

Assinatura

DV FERRAGENS

NARA RUBIA FERREIRA DE FREITAS
RUA D , 36 O PARQUE NOVA ESPERANÇA II
CUIABÁ - MT CEP: 78.089-398
TELEFONE: (65) 98438-2807
DVFERRAGENS3@GMAIL.COM



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO -MT
A/C SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO Nº 002

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR M ²	VALOR TOTAL
1	MESA RETA, COM TAMPO EM 45MM DE ESPESSURA, EM MDF, COMPRIMENTO 1.10 ALTURA 76CM E PROFUNDIDADE DE 60CM.	UND	9	R\$ 1.490,00	R\$ 13.410,00
2	MESA PARA ESTAÇÃO TRABALHO EM L, COM TAMPO EM MDF, 45MM DE ESPESSURA DE 160X1.50X60 COM PUXADOR DE METAL.	UND	1	R\$ 2.340,00	R\$ 2.340,00
3	GAVETEIRO - ACABAMENTO INTERNO EM MDF, COMPRIMENTO 50CM ALTURA 78 CM E PROFUNDIDADE DE 60CM, COM 4 GAVETAS.	UND	5	R\$ 1.087,00	R\$ 5.435,00
4	BALCÃO EM MDF, COM 2 PORTAS LARGURA 78CM ALTURA 78CM E PROFUNDIDADE DE 60CM.	UND	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
TOTAL GERAL ORÇAMENTO					R\$ 22.045,00

OBSERVAÇÃO:

ENTREGA DOS MÓVEIS: PRAZO PARA A ENTREGA DOS MÓVEIS QUANDO SOLICITADOS E APÓS APROVAÇÃO SERÁ DE 50 (CINQUENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA-NAD.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS, TAXAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, LUCROS E TRANSPORTE. INCLUINDO PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL, NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DESTE ORÇAMENTO, SEM ACRÉSIMOS DE VALORES.

CUIABÁ-MT, 30 DE MAIO DE 2023.

NARA RUBIA FERREIRA
DE FREITAS
71653244100:48612895
000141

Assinado de forma digital por
NARA RUBIA FERREIRA DE FREITAS
71653244100:48612895000141
Dados: 2023.05.30 10:54:56 -03'00'

NARA RÚBIA FERREIRA DE FREITAS

CNPJ: 48.612.895/0001-41

NARA RUBIA FERREIRA DE FREITAS
Rua das Chacaras (LT PQ N Esperança II)
Lote 36 – Jardim Industriário
CEP.: 78.099-399 – Cuiabá-MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.612.895/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
48.612.895 NARA RUBIA FERREIRA DE FREITAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DV FERRAGENS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DAS CHACARAS (LOT PRQ N ESPERANCA II)

NÚMERO
36

COMPLEMENTO

CEP
78.099-399

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM INDUSTRIARIO

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DVFERRAGENS3@GMAIL.COM

TELEFONE
(65) 9283-5948

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/11/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 09:24:06 (data e hora de Brasília).

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS



De <licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br>

Para Edsonjpmv1982 <Edsonjpmv1982@gmail.com>

Data 2023-05-26 08:36

Solicitação de Preços Moveis.pdf (~126 KB)

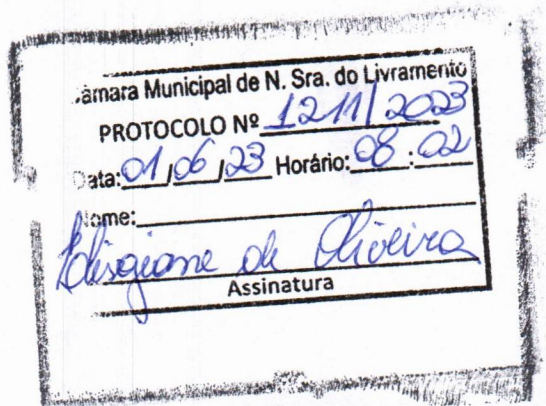


Bom dia,

Solicitamos dessa estimada empresa orçamento para Aquisição de Móveis atendendo a Câmara Municipal. Segue anexo arquivo com descrição do objeto.

ATT,

Câmara Municipal do Nossa Senhora do Livramento - MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

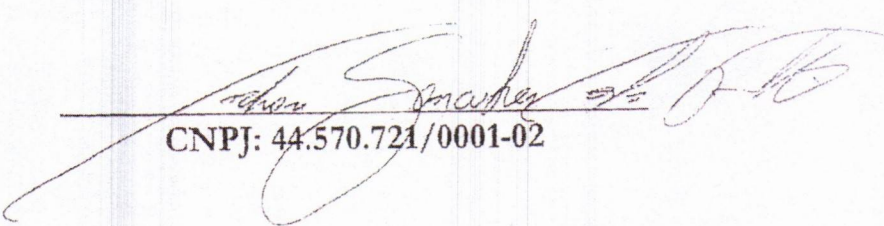
Tem o presente a finalidade de solicitar dessa conceituada empresa, Pesquisa de Preços, visando a **Aquisição de Moveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.** Conforme especificações em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR M ²	VALOR TOTAL
1	MESA RETA, COM TAMPO EM 45MM DE ESPESSURA, EM MDF, COMPRIMENTO 1.10 ALTURA 76CM E PROFUNDIDADE DE 60CM	UND	9	R\$ 905,00	R\$ 8.145,00
2	MESA PARA ESTAÇÃO TRABALHO EM L. COM TAMPO EM MDF, 45MM DE ESPESSURA DE 160X1.50X60, COM PUXADOR DE METAL.	UND	1	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00
3	GAVETEIRO - ACABAMENTO INTERNO EM MDF, COMPRIMENTO 50CM ALTURA 78 CM E PROFUNDIDADE DE 60CM. COM 4 GAVETAS.	UND	5	R\$ 1.460,00	R\$ 7.300,00
4	BALCÃO EM MDF, COM 2 PORTAS LARGURA 78CM ALTURA 78CM E PROFUNDIDADE DE 60CM.	UND	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 17.480,00

Valor Global do Orçamento: **17.480,00** (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais)

Validade do Orçamento: **30 (trinta) dias**

Várzea Grande - MT, 26 de maio de 2023.


CNPJ: 44.570.721/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.570.721/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTUAL MOVEIS E INTERIORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTUAL MOVEIS E INTERIORES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOVA MUTUM (RES S MATEUS)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 29
--	----------------------	--

CEP 78.152-368	BAIRRO/DISTRITO SAO MATHEUS	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONJPMV1982@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9662-8988/ (65) 8468-4894
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **13:20:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS



De <licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br>

Para Detalhesmoveis27 <detalhesmoveis27@gmail.com>

Data 2023-05-26 08:37



Solicitação de Preços Moveis.pdf (~126 KB)

Bom dia,

Solicitamos dessa estimada empresa orçamento para Aquisição de Móveis atendendo a Câmara Municipal. Segue anexo arquivo com descrição do objeto.

ATT,

Câmara Municipal do Nossa Senhora do Livramento - MT.

Câmara Municipal de N. Sra. do Livramento	
PROTOCOLO Nº 12131/2023	
Data: 01/06/23	Horário: 08:07
Nome: <i>Cláudio de Jesus</i>	
Assinatura	

MERCEARIA DETALHE MÓVEIS

Rua Porto, Qd: 17, LT:09
Bairro: Santa Isabel - VG/MT
Fone: (65) 99669-7386 Manoel



ORÇAMENTO

Cliente: **Câmara Municipal de N.S Livramento/MT** Marceneiro: **DIEGO GOMES DA SILVA**
CNPJ: **29.634.969/0001-04**

Objeto: Aquisição de Moveis para Sala de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VALOR M ²	VALOR TOTAL
1	MESA RETA, COM TAMPO EM 45MM DE ESPESSURA, EM MDF, COMPRIMENTO 1.10 ALTURA 76CM E PROFUNDIDADE DE 60CM	UND	9	900,00	R\$ 8.100,00
2	MESA PARA ESTAÇÃO TRABALHO EM L, COM TAMPO EM MDF, 45MM DE ESPESSURA DE 160X1.50X60, COM PUXADOR DE METAL.	UND	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
3	GAVETEIRO - ACABAMENTO INTERNO EM MDF, COMPRIMENTO 50CM ALTURA 78 CM E PROFUNDIDADE DE 60CM, COM 4 GAVETAS.	UND	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
4	BALCÃO EM MDF, COM 2 PORTAS LARGURA 78CM ALTURA 78CM E PROFUNDIDADE DE 60CM.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 17.350,00

Forma de Pagamento: Pagamento único após a entrega.

Prazo de Entrega: ENTREGA DOS MÓVEIS: PRAZO PARA A ENTREGA DOS MÓVEIS QUANDO SOLICITADOS E APÓS APROVAÇÃO SERÁ DE 50 (CINQUENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.

VALOR: R\$ 17.350,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

VÁRZEA GRANDE - MT, 26 DE MAIO DE 2023.

DIEGO G. DA SILVA

DIEGO GOMES DA SILVA
CNPJ: Nº 29.634.969/0001-04
Marceneiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.969/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
NOME EMPRESARIAL DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANISIO HADDAD (LOT JD ELDORADO)	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA 14 LOTE 02
CEP 78.150-716	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3023-4067	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2023 às 12:16:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Moveis para Sala de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Consulta Realizadas através do Sistema Radar do TCE/MT:

Foi realizada pesquisa através do Radar de Compras Públicas do TCE/MT através do link: <https://radardepesos.tce.mt.gov.br/extensions/radarv2/radarv2.html> utilizando o painel onde informado o serviço em questão foi encontrado no radar do TCE. Portanto utilizaremos tal informação para parâmetros/comparação com os orçamentos solicitados para empresas do referido ramo em questão.

Desse modo realizamos pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores do ramo de prestação de serviços.

Desta forma é válido despendar importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

Quanto ao tema do objeto é relevante destacar que não atinge determinado patamar econômico, tendo em vista o princípio da economicidade que, em tais hipóteses estima-se que os gastos na produção da licitação sejam capazes de superar eventual vantagem econômica que poderia ser auferida em disputa licitatória.

Tipo de Jurisdicionado:
> Câmara Municipal.

Pesquisa Junto à Empresas Pertinentes ao Ramo de Atividade da Prestação de Serviços:

44.570.721/0001-02 – PONTUAL MOVEIS E INTERIORES LTDA
29.634.969/0001-04 – MERCEARIA DETALHE MOVEIS
48.612.895/0001-41 – DV FERRAGENS

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 24/05/2023 08:34:40

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (00034191) MESA - RETA, COM TAMPO DE 45MM DE ESPESSURA EM MDF PRETO TX COM UM CONJUNTO DE GAVETAS SENDO 3 GAVETAS BAIXAS CONFORME PROJETO, MESA MEDINDO 1850X765X500

Nome do Material : MESA

Valor Máximo Unit do Material

R\$1467,48

Média Saneada Global

R\$1256,14

Mediana Valor Unit do Material

R\$1467,48

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000166/2022	00034191	MESA	(00034191) MESA - RETA, COM TAMPO DE 45MM DE ESPESSURA EM MDF PRETO TX COM UM CONJUNTO DE GAVETAS SENDO 3 GAVETAS BAIXAS CONFORME PROJETO, MESA MEDINDO 1850X765X500	695	UNIDADE	R\$ 1.467,48	09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	22/12/2022

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/05/2023 09:55:20

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade Gestora (Fiscalizado) : PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - 1113737
 Exercício (Ano da Compra) : 2022
 Descrição/Código do Material : (00034187) MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - MESA EM L, COM TAMPO EM MDF CINZAITALIA DE 45MM SAIA EM MDF BRANCO, ARMARIO COM 1 PORTA DE GIRO 4 GAVETAS BAIXA E UMA BASE CPU COM CORPO E FRENTES EM MDF BRANCO COM PUXADOR EXTERNO DE METAL CONFORME PROJETO, MESA MEDINDO 1900X1850X760X600, (00034190) MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - MESA EM L, COM TAMPO DE 45MM DE ESPESSURA EM MDF PRETO TX COM UM CONJUNTO DE GAVETAS SENDO 3 GAVETAS BAIXAS CONFORME PROJETO, MESA MEDINDO 2250X1550X765X500, (00034321) MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - MESA EM L, COM TAMPO EM MDF NOGAL MALAGA DE 45MM E SAIA BRANCA TX COM UMA PORTA E 4 GAVETAS NA PARTE INTERNA EM MDF BRANCO TX E NOGAL MALAGA DE 45MM DE ESPESSURA A PARTE AEREA 2 PRATELEIRAS EM MDF NOGAL MALAGA CONFORME PROJETO, MESA DE 2280X1800X760X600, (00034320) MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - MESA EM L, COM TAMPO EM MDF NOGAL MALAGA DE 45MM E SAIA BRANCA TX COM UMA PORTA E 4 GAVETAS NA PARTE INTERNA EM MDF BRANCO TX CONFORME PROJETO, MESA DE 2200X1500X760X600
 Nome do Material : MESA, MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO

Valor Máximo Unit do Material
R\$1823,37

Média Saneada Global
R\$1898,52

Mediana Valor Unit do Material
R\$1823,37

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SORRISO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000059/2022	00034187	MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO	(00034187) MESA PARA ESTACAO DE TRABALHO - MESA EM L, COM TAMPO EM MDF CINZAITALIA DE 45MM SAIA EM MDF BRANCO, ARMARIO COM 1 PORTA DE GIRO 4 GAVETAS BAIXA E UMA BASE CPU COM CORPO E FRENTES EM MDF BRANCO COM PUXADOR EXTERNO DE METAL CONFORME PROJETO, MESA MEDINDO 1900X1850X760X600	25	UNIDADE	R\$ 1.823,37	27.931.043/0001-47	C. E. GONCALVES POLETTI EIRELI	12/09/2022

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/05/2023 08:11:47

Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (00056299) GAVETEIRO - EM MDF DO TIPO INDEPENDENTE COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS - MEDINDO 0,75 X 0,045 X 0,40 - ACABAMENTO EXTERNO EM MDF TITANIO TRAMA 15MM - ACABAMENTO INTERNO EM MDF BRANCO COMUM 15MM, (00067592) GAVETEIRO - COM 04 GAVETAS COM RODÍZIOS 0,43X0,52X0,78XM (LXPXA), EM MDF

Nome do Material : GAVETEIRO

Valor Máximo Unit do Material
R\$1948,40

Média Saneada Global
R\$1083,69

Mediana Valor Unit do Material
R\$1179,86

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 CM DE SALTO DO CEU	Inexigibilidade de Licitação	00000000009/2022	00067592	GAVETEIRO	(00067592) GAVETEIRO - COM 04 GAVETAS COM RODÍZIOS 0,43X0,52X0,78XM (LXPXA), EM MDF	5	UNIDADE	R\$ 550,00	20.356.716/0001-33	ART MOVEIS LTDA	06/07/2022
2 PM DE LUCAS DO RIO VERDE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000039/2022	00067592	GAVETEIRO	(00067592) GAVETEIRO - COM 04 GAVETAS COM RODÍZIOS 0,43X0,52X0,78XM (LXPXA), EM MDF	9	UNIDADE	R\$ 811,34	04.638.299/0001-65	O. R. DE MELO	09/05/2022
3 PM DE SORRISO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000059/2022	00056299	GAVETEIRO	(00056299) GAVETEIRO - EM MDF DO TIPO INDEPENDENTE COM 2 GAVETAS E RODÍZIOS - MEDINDO 0,75 X 0,045 X 0,40 - ACABAMENTO EXTERNO EM MDF TITANIO TRAMA 15MM - ACABAMENTO INTERNO EM MDF BRANCO COMUM 15MM	3	UNIDADE	R\$ 1.548,38	27.931.043/0001-47	C. E. GONCALVES POLETTO EIRELI	12/09/2022
4 PM DE NOVA MUTUM	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000053/2022	00067592	GAVETEIRO	(00067592) GAVETEIRO - COM 04 GAVETAS COM RODÍZIOS 0,43X0,52X0,78XM (LXPXA), EM MDF	2	UNIDADE	R\$ 1.948,40	27.931.043/0001-47	C. E. GONCALVES POLETTO EIRELI	22/12/2022

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 26/05/2023 08:22:03

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade Gestora (Fiscalizado) : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - 1112325

Exercício (Ano da Compra) : 2022

Descrição/Código do Material : (00073990) BALCAO - EM MDF ALAMO E BEIGE MATT, COM 2 PORTAS MEDINDO 120 LARGURA X 70 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE COM TAMPO E RODINHAS DE SILICONE COM FREIO

Nome do Material : BALCAO

Valor Máximo Unit do Material
R\$1100,00

Média Saneada Global
R\$1100,00

Mediana Valor Unit do Material
R\$1100,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ARIPUANA	Dispensa de licitação	00000000053/2022	00073990	BALCAO	(00073990) BALCAO - EM MDF ALAMO E BEIGE MATT, COM 2 PORTAS MEDINDO 120 LARGURA X 70 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE COM TAMPO E RODINHAS DE SILICONE COM FREIO	2	UNIDADE	R\$ 1.100,00	07.399.103/0001-15	J. O SOARES & CIA LTDA	13/12/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



PARECER JURÍDICO Nº 013/2023

Processo licitatório
Dispensa de Licitação: **003/2023**

Interessado: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

01. RELATÓRIO

Recebe esta assessoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº **003/2023**, que trata da Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria parlamentar da Câmara Municipal de Livramento.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

02. DA ANÁLISE JURÍDICA.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despende o Erário Público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI e o art 2º da Lei Federalº 8.666/93, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedido por licitação, como se pode

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

extrair da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:

"Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

"Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei."

A Lei 8.666/1993, nos incisos I e II do art. 24, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor não pode ultrapassar 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de:

1. obras e serviços de engenharia, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços de natureza idêntica e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
2. compras e outros serviços, desde que não se refiram a

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Nesses casos, **é importante observar que a execução de obras ou prestação de serviços deve ser programada na totalidade, com previsão de custos atual e final e dos prazos de execução.** Assim como o valor relativo à estimativa da despesa deve corresponder ao total da compra ou do serviço, a fim de que o objeto da licitação não venha a ser fracionado para fugir de modalidade superior ou enquadrar-se na hipótese de dispensa.

Conclui-se que o referido processo licitatório, contrato administrativo próprio, atende às finalidades da Lei (Objeto, Preço, Habilitação, Recursos Financeiros), nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, na modalidade específica de Dispensa de Licitação para suprir a necessidade solicitada deste órgão: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Elétrica e Predial, sendo que a menor proposta foi apresentada pela empresa DIEGO GOMES SILVA, CNPJ n. 29.634.969/0001-04, cujo valor apresentado foi de R\$ 17.350,00 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais), sendo considerada vencedora.

No mais, o conteúdo do processo de dispensa de licitação, bem como demais atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso.

03. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de
Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

regularidade jurídica do processo administrativo, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise da Assessoria Jurídica, podendo a contratação produzir os efeitos jurídicos pretendidos.

Diante do exposto, opina-se pela regularidade do processo licitatório - Dispensa de Licitação 003/2023, encontrando-se o certame dentro dos parâmetros definidos na legislação

É o parecer.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 06 de junho de 2023.

Patricia Ramalho da Cruz
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Nossa senhora Livramento
OAB/MT 14.356



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



DESPACHO

Uma vez feito os trabalhos administrativos devidamente instruído com autorização do Presidente desta casa, com dotação orçamentaria realizada pelo setor Contábil e com as devidas cotações de preços.

Diante da instrução do Processo administrativo está Presidente de Licitação determina a realização de reunião dia 07/06/2023, às 9 horas e 30 minutos, com os membros desta Comissão para deliberação acerca do assunto.

Nossa Senhora do Livramento–MT, 30 de maio de 2023.

Vanessa Luiza de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

Objeto: **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.**

Empresa: **DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS**

CNPJ:
nº. **29.634.969/0001-04**

Documentos:

- a) Contrato Social - 3ª Alteração - Transformação em LTDA;
- b) Alvará 2022 - Transformação em LTDA;
- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade Junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.634.969/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferrarias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV ANISIO HADDAD (LOT JD ELDORADO)	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRA 14 LOTE 02
---	---------------------	---

CEP 78.150-716	BAIRRO/DISTRITO SANTA ISABEL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 3023-4067
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **12:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044427689**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **06/06/2023** Hora da emissão: **10:52:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143**
CNPJ: **29.634.969/0001-04**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/08/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBBUKBB2729LB2M9**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.634.969/0001-04
Certidão nº: 25328958/2023
Expedição: 06/06/2023, às 11:56:47
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.634.969/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 29.634.969/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 29.634.969/0001-04 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao?protocolo=20230606.E035E9DB>)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143**

CPF/CNPJ: **29.634.969/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:11:13 do dia 06/06/2023 , com validade até o dia 06/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CgELXUFMxDS2hSOwYPTr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143**

CPF/CNPJ: **29.634.969/0001-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:32:25 do dia 06/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L8LR060623123225

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2023 12:36:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIEGO GOMES DA SILVA 02136553143**
CNPJ: **29.634.969/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

DA COMISSÃO DE LITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.

PARA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT.

Senhora Assessora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o pedido de Parecer a fim de que seja emitido o competente Parecer sobre sua Dispensa de Licitação nº **003/2023**, nos termos do Art. 25 Incisos, da Lei 8666/93.

O devido Parecer é para legalidade de realização de dispensa de Licitação para **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, durante o exercício de 2023.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 30 de maio de 2023.

Elisgiane de Oliveira

Membro da Comissão de Licitação




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

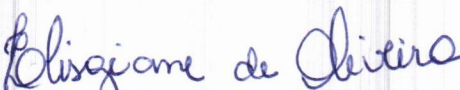


ATA DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de reunião da Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento para o ano de 2023. Em 07 de junho, às 9 horas e 30 minutos, na sede do Legislativo, reuniram os membros da Comissão de Licitação: servidores CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO, VANESSA LUIZA DE SOUZA E ELISGIANE DE OLIVEIRA para deliberar sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº.003/2023. Objeto: **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.** Iniciados os trabalhos, e após análise detalhada solicitamos as documentações da empresa **DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ nº.29.634.969/0001-04, representada pelo sr. **DIEGO GOMES DA SILVA**, cpf nº.021-365.531-43, que ofertou menor preço **R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais)** pagamento único, e nos enviou as documentações solicitadas. Após análise das documentações e com autorização da Sra. Presidente da Câmara Municipal, diante disso a empresa foi sagrada vencedora do Processo de Licitação, por possui fundamentação legal, constante do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, na forma de Dispensa de Licitação e decidiram pela continuação do processo, procedendo-se aos demais atos para sua efetivação. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião às 10 horas, da qual lavrou-se esta Ata que vai assinada, e levada ao conhecimento da senhora Presidente da Câmara para a devida autorização.


CARLINDA FELIPA DE CAMPOS TRIGUEIRO
Pregoeira da Comissão de Licitação


VANESSA LUIZA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação


ELISGIANE DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, a favor da empresa **DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ nº. **29.634.969/0001-04**, para a aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, do Poder Legislativo Municipal, no valor **R\$ 17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinqüentareais)** pagamento único, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no Art. 26, da lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Nossa Senhora do Livramento–MT, 07 de junho de 2023.

VANESSA LUIZA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

A Excelentíssima, Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso,

Considerando: A necessidade, em caráter de contratar empresa para **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**, assinado pela Comissão Permanente de Licitação.

Considerando: A existência de saldo de dotação orçamentária disponível para a contratação do referido objeto, conforme informado pelo Sr. Fernando Carlos de Medeiros Miranda (Contador) onde aponta o saldo de R\$ **19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**;

Considerando: Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Sra. Larissa Laura Pereira Leite, que após analisar o pleito e a justificativa da CPL constante no Termo de Dispensa de Licitação nº **003/2023**, manifestou-se favoravelmente pela contratação através de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal C/C artigo 24, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando ainda que foram obedecidos todos os elementos exigidos na Lei nº 8.666/93, **declaro que fica RATIFICADA a contratação por Dispensa de Licitação nº 003/2023**, autorizando, por conseguinte, a proceder a contratação nos seguintes termos:

Contratada:

DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ nº. 29.634.969/0001-04;

Valor Global:

R\$ 17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais) pagamento único.

Forma de Pagamento:

Será pago em 1 (uma) parcela no valor de **17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em favor da **Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento**.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 07 de junho de 2023.


Leila Lucia Martins de Mello

Presidente Câmara Municipal, da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT. Processo de Dispensa de Licitação **Nº.003/2023**: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa **DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ nº. **29.634.969/0001-04**, para **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**. Durante o exercício de 2023, no valor total de **17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais)** pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 07 de junho de 2023.


LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal



Art. 1º - Conforme Resolução de nº42/2019, ficam nomeados os servidores para comporem a Comissão de análise das solicitações de cursos dos servidores da Câmara Municipal:

NOME		MATRÍCULA
Carlos Roberto Ribeiro Filho	Presidente	83
Weslaine da Silva Santos	Secretária	81
Denis Gomes Rezende	Membro	95

Parágrafo Único - As solicitações de cursos deverão atender todos os quesitos previstos na Resolução nº42/2019, em especial ao art.9º, conforme formulário em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 20 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 019/2023

Portaria n.º 019/2023

ONE BRANDAO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o pagamento do auxílio saúde aos vereadores na ordem de 20% do subsídio, conforme Parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução Administrativa n.º 001/2023 de 23/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de julho do corrente ano.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Sala das sessões em 20 de junho de 2023.

ONE BRANDAO MIRANDA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA N° 021/2023

PORTARIA N° 021/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **JULIANE MIRANDA DE LIMA**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 19 de Junho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de Junho 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT PORTARIA N° 020/2023

PORTARIA N° 020/2023

Leila Lucia Martins De Mello, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a servidora Lucelia Maria de Oliveira Moraes, cargo de DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal férias de 30 (dias) a partir do dia 19 de junho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 19 de junho 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT DISPENSA DE LICITAÇÃO N°03/2023:

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT. Processo de Dispensa de Licitação **N°003/2023**: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa **DESIGNER MÓVEIS PLANEJADOS**, CNPJ n.º **29.634.969/0001-04**, para **Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT**. Durante o exercício de 2023, no valor total de **17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais)** pagamento único.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 07 de junho de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE DISPENSA N° 001/2023 - FORMA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA N° 001/2023

FORMA ELETRÔNICA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2023)

A Câmara Municipal de Nova Guarita -MT, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº 009/2022 e n.º 010/2022 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que a administração da Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ENVIO DE REMESSA DE INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS VIA SISTEMA APLIC-TCE/MT REFERENTE AS CARGAS DE 2023; CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES "IN LOCO" E DE MAIS OBRIGATORIEDADES**, podendo eventuais interessados cadastrarem sua proposta na plataforma eletrônica <https://licitanet.com.br/>. Data da sessão: **início 26/06/2023 às 9:00hs (Brasília) e Fim 26/06/2023 às 15:00 horas (Brasília)**. O Aviso/Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal através do <https://www.novaguarita.mt.leg.br/> e <https://licitanet.com.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações e Contratos Junto a Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/n.º, travessa Moacir Kramer, Centro, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.909.326/0001-07, no horário de expediente de segunda a sexta-feira, através do E-mail administrativo@novaguarita.mt.leg.br. ou telefones: (66) 3574-1166, WhatsApp (66) 9711-2451.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PARECER TECNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre:

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2023.

OBJETO: Aquisição de Móveis para Sala da Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

A contratação pretendida tem o objetivo de readequar a disposição física da sala dos assessores de parlamentar da Câmara Municipal, a fim de acomodar todos os integrantes e prover condições de trabalho adequadas. Faz-se necessário a realização de contratações que tenham por finalidade garantir a comodidade do departamento, visando a operacionalização integral das atividades finalísticas, de forma contínua e eficiente, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento das necessidades da administração.

Portanto, esta contratação visa atender a necessidade de reformulação do espaço de trabalho dos departamentos administrativos, a fim de permitir melhores condições de trabalho e conforto. A realização de uma dispensa prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma é válido despendar importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.6

O Sistema de Controle Interno para emissão do seu parecer técnico usou com base a Lei nº 8.666/93 que regulamentou a realização de processo licitatório e orientações do TCE/MT.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 2.080, de 19 de maio de 2005 (Coordenação de Controle Interno).
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

- Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

3 – DA ANÁLISE

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental das minutas dos contratos abaixo relacionada:

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

EMPRESA CONTRATADA, **DESIGNER MOVEIS PLANEJADOS**, CNPJ nº **29.634.969/0001-04**, no valor de **17.350,00 (dezessete mil, trezentos e cinquenta reais)** pagamento único.

A minuta supracitada está de acordo com a legislação. A dotação orçamentária a ser utilizada está de acordo com a característica da despesa.

Após a verificação e análise do Processo Licitatório da Dispensa nº **003/2023**, constatou-se a conformidade dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 07 de junho de 2023.

LEANDRO CAMPOS DE ARRUDA
Coordenação do Controle Interno